

EDITAL 02/2025

PROCESSO SELETIVO DE VESTIBULAR

A Faculdade Guerra, mantida pela FACULDADE GUERRA EDUCAÇÃO SUPERIOR EAD LTDA (CNPJ 37.138.564/0001-03), torna público o presente Edital para a realização do Processo Seletivo destinado ao ingresso no 2º semestre letivo de 2025 nos cursos de graduação presenciais em Direito e Tecnólogo em Segurança Pública e Tecnólogo em Segurança Pública EAD.

1. CURSOS OFERTADOS

Curso	Modalidade	Turno	Vagas Ofertadas
Bacharelado em Direito	Presencial	Noturno	50
Tecnólogo em Segurança Pública	EAD	Online	250
Tecnólogo em Segurança Pública	Presencial	Noturno	50

2. FORMAS DE INGRESSO

O ingresso nos cursos será realizado por meio de uma das seguintes formas:

- a)** Vestibular Tradicional (Prova Presencial): Prova agendada composta por questões objetivas de múltipla escolha e redação.
- b)** Nota do ENEM: Aproveitamento da nota obtida no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) a partir do ano de 2010, com nota mínima de 400 pontos.
- c)** Análise Curricular (Segunda Graduação ou Transferência Externa): Mediante apresentação de documentação comprobatória e análise do histórico escolar.

3. INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever os candidatos que tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do ensino médio ou equivalente, devendo apresentar obrigatoriamente o documento comprobatório no ato da matrícula.

Período, local e forma de inscrição: As inscrições estarão abertas de 23 de junho de 2025 a 31 de agosto de 2025 e poderão ser realizadas:

- Pelo site oficial da instituição: (www.faculdadeguerra.edu.br).
- Presencialmente na sede da Faculdade Guerra.
- Pelo telefone/WhatsApp: +55 61 98147-2249.
- Taxa de inscrição: R\$ 150,00 (isenta para candidatos por nota do ENEM ou transferência).

4. DATA E LOCAL DA PROVA

Data: Provas agendadas semanalmente conforme escolha do candidato.

Local: Unidade sede da Faculdade Guerra – QSA 7 Lote 22 - Taguatinga Sul, Brasília - DF, 72015-070.



5. DAS PROVAS

O processo seletivo consistirá em duas etapas:

a) Prova objetiva:

Contendo 20 questões de múltipla escolha, abrangendo conhecimentos gerais e interpretação de textos. Cada questão vale 2,5 pontos, totalizando 50 pontos.

b) Redação dissertativo-argumentativa:

O candidato deverá elaborar um texto com base em 1 (um) dentre 3 (três) temas propostos no caderno de prova. A redação terá valor máximo de 50 pontos.

- Requisitos para realização da prova:
- Documento oficial de identidade com foto;
- Caneta esferográfica preta ou azul;
- Cartão de confirmação de inscrição.

6. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Eliminação:

Será eliminado o candidato que:

- Obter nota inferior a 50 pontos no total geral (soma da objetiva e da redação);
- Obter nota inferior a 20 pontos na redação;
- Não apresentar documento de identidade;
- Deixar de se identificar na capa da redação;
- Cometer fraude ou utilizar meios ilícitos;
- Faltar à prova.

Classificação:

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, obtida pela soma da nota da prova objetiva (máx. 50 pontos) e da redação (máx. 50 pontos).

7. DA AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

A redação será avaliada com nota de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, distribuídos conforme os critérios abaixo:

Critério	Pontuação Máxima
Adequação ao tema, gênero proposto e coerência argumentativa	15 pontos
Seleção lexical, coesão textual e estrutura lógica do texto	20 pontos
Organização sintática, ortografia e apresentação gráfica	15 pontos

Em caso de fuga total ao tema ou não atendimento ao gênero textual solicitado, a nota da redação será automaticamente zerada.



8. RESULTADO E MATRÍCULA

Resultado: será divulgado até 48h após a realização da prova no site oficial.

Matrícula: deverá ser realizada até 5 dias úteis após a divulgação do resultado.

Documentos necessários:

- RG e CPF (original e cópia)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- Histórico Escolar
- Comprovante de residência
- 1 foto 3x4 recente

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição implica ciência e aceitação das condições deste edital.
- O não comparecimento à prova agendada implica na perda da vaga.
- A Faculdade reserva-se o direito de não abrir turma caso não haja número mínimo de matriculados.

Faculdade Guerra Educação Superior Ltda
Diretora Geral: Géssyca Peres Pamplona
Brasília/DF, 02 de junho de 2025